



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2022

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior - Ciso

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno, dessa Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado a presente **INDICAÇÃO AO EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SR. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, e a SRA. MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA, com a solicitação para a viabilização de reconstrução ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO CERQUERIA CASTRO, situada no bairro JOANÓPOLIS.**

É fato que todas as escolas necessitam de atenção e de reforma, quanto à manutenção constante e conservação, porém, conforme é de conhecimento há vários anos que a referida escola não recebe qualquer tipo de cuidado, atualmente se encontra em condições ainda mais precárias, precisando não de uma reforma, mas sim de uma restruturação urgente em sua estrutura. Dados os fatos acima explanados, nos leva a pedir prioridade a essa indicação, tendo em vista que a referida instituição de ensino tem um papel fundamental na vida de todos os moradores daquela região, os quais ali usufruem dos ensinamentos oferecido.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 17 de agosto de 2022

VALDINEI LACERDA



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal – Vereador – PSD